SERVIÇO ELEITORAL

1929

Estado do Piauhy

Juizo de Direito

Comarca de Castello

Municipio de Castello

G. f. Escrivão Arêa Leão

José Lula Brandão

Autoação

Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta comarca de Castello, do Estado do Piauhy, em meu Cartorio, autuo o requerimento com os demais papeis que adiante seguem; do que faço este termo. Eu, José de Arêa Leão, Escrivão do Alistamento Eleitoral, o escrevi e

Autuei

Exmº. Srº Dor Juiz de Direito da comarca

Inscreva-se.
Em, 28-12-929
José Lopes

José Lula Brandão, com 22 annos de edade Piauhiense, filho de Raimundo Lula Brandão, solteiro, empregado municipal, residente no logar Tucuns deste termo, com os docs. juntos requer a inclusão do seu nome no alistamento eleitoral do municipio.
Castello, 28 de Desembro de 1929.

José Lula Brandão.

Reconheço verdadeira a letra e firma supra do cidadão José Lula Brandão; do que dou fé: Castello, 28 de Dezembro de 1929
Em testº A da Verdade
José de Arêa Leão
Tabellião Publico

Portaria nº 67

Dr. Fausto Ferrer, Intendente Municipal, usando das attribuições que lhe confere a lei organica municipal nomeia para o cargo de Agente municipal do logar Tucuns, o qual servirá depois que prestar o compromisso legal, ganhando 20% sobre o que arrecadar.
O Cidadão José Lula Brandão.
Intendencia Municipal de Castello, 26 de Dezembro de 1929.

Dr. Fausto Ferrer
Intendente

Prestou o compromisso legal nesta data.
Secretaria da Intendencia Municipal de Castello
26 de Dezembro de 1929

Secretario Exec.º
Pedro Pompe[redacted]

Reconheço verdadeira a firma retro do Intendente Municipal Doutor Fausto Ferres e bem assim a do seu Secretario, Pedro Pompeu Nogueira; dou fé.

Castello, 28 de Dezembro de 1929

Em testº A da Verdade

José de Assis Leão

Tabellião Publico

Intendencia Municipal de Castello

ESTADO DO PIAUHY

Imposto sobre Titulo

EXERCICIO DE 1929

N. 795

Principal	4$000	
Juros	$	
Multa	$	
Taxa	$ 300	
Total	4$300	

O Intendente,

[signature]

A fl. ..... do livro de receita do corrente anno de 1929 fica lançado em debito o Procurador da Intendencia Municipal pela quantia de Quatro mil e trezentos reis, que pagou José Lula Brandão, proveniente do imposto sobre titulo para o cargo de Agente Municipal do logar Ticuns deste municipio.

Procuradoria da Intendencia Municipal de Castello,

26 de Dezembro de 1929

O PROCURADOR, H. Cardoso

Reconheço verdadeira a firma retro do Procurador da Intendencia Municipal - U. Cardoso; dou fé. Castello, 28 de Dezembro de 1929

Em testº A da verdade

José de Arcaleas

Tabellião Publico

Declaro, para fins eleitorais, que o meu filho José Lula Brandão, reside desde o seu nascimento em a casa de minha propriedade e residencia no logar Tacuns deste Municipio, a titulo de parentesco.

Castello, 28 de Dezembro de 1929

Raimundo Lula Brandão

Confirmamos a declaração supra.

Castello, 28 de Dezembro de 1929.

Gabriel Lima

Francisco Simão

Reconheço verdadeira as firmas supra dos cidadãos - Raymundo Lula Brandão, Coronel Gabriel Lima e Francisco Simão; dou fé: Castello, 28 Dezembro de 1929.

Em testº A da verdade

José de Arcã Leão

Tabellião Publico

Conclusão

Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta villa de Castello, comarca do mesmo nome, do Estado do Piauhy, do meu cartorio, faço estes autos conclusos ao Meritissimo Juiz de Direito da comarca Doutor José de Salles Lopes; do que faço este termo: Eu, José de Areia Leão, Escrivão do distrimento eleitoral, o escrevi

Cfjos

Inclúa-se o requerente no ~~alistamento eleitoral deste~~ Municipio, visto ter de accordo com a lei eleitoral vigente, provado a sua capacidade eleitoral, apresentando os documentos exigidos. O ex-escrivão expeça-lhe o competente titulo.

Castello, 28 de Desembro de 1929

José de Salles Lopes